

## ATAQUES AOS TRABALHADORES

# ENTRE O DISCURSO E A AÇÃO DA PUC-SP

O século XXI tem marcado uma série de ataques ao movimento dos trabalhadores. Após o golpe de 2016 esses ataques recrudesceram e com a crise do movimento operário mundial vêm impingindo pesadas perdas aos trabalhadores brasileiros. A reforma da previdência e a reforma trabalhista, vindas na esteira do governo golpista de Michel Temer e sacramentadas pelo governo neofascista de Jair Bolsonaro retiraram do trabalhador brasileiro conquistas históricas que demandaram muitas lutas dos sindicatos e movimentos sociais brasileiros.

Hoje a sanha do capital ainda não se conteve e por todo o país tramam-se pseudoreformas que em sua essência visam retirar mais direitos dos trabalhadores para alimentar as grandes corporações, o agronegócio e o sistema financeiro. Ainda na semana passada, os sindicatos uniram-se em um protesto contra a chamada Reforma Administrativa. Essa nova suposta panaceia, com o objetivo de frear o crescimento dos gastos públicos, visa fundamentalmente promover alterações na estrutura das carreiras, estabilidade, salários e benefícios do fun-

cionalismo público. Ainda não foi apresentado um texto definitivo mas alterações como o fim da estabilidade, congelamento de salários, questionamento do direito de greve, entre outros, estão em pauta.

A mídia burguesa faz coro com essas autênticas armadilhas, em nome de se sanar o déficit público, que hoje chega a R\$ 4,151 trilhões, praticamente o valor do PIB projetado para 2020, que não é responsabilidade do trabalhador. Mais uma vez, o ônus recai sobre o assalariado e nunca sobre os lucros dos banqueiros. Por outro lado, o desgoverno Bolsonaro aponta com a criação eleitoral do chamado Renda Cidadã, que deverá se utilizar de verbas destinadas a outros programas já existentes. Entre as medidas para se descobrir de onde viria o dinheiro estavam a retirada de recursos do Fundeb, destinados à educação básica, ou o calote aos chamados precatórios. Como essas hipóteses não deram certo, o governo dirige suas expectativas para o fim do desconto padrão no imposto de renda, o que traria um prejuízo enorme para a classe média.

Em São Paulo, o governador Dória, que posa de

anti-bolsonarista, também reservou aos trabalhadores outra medida de seu pacote de maldades: a PL 529 que acaba com políticas públicas nas áreas de saúde, habitação, transportes, educação, meio ambiente e ciência, eliminando órgãos estaduais de comprovada eficácia como a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) e a Furp, Fundação do Remédio Popular. Até o fechamento desta edição a oposição conseguiu brechar a aprovação do projeto com esvaziamentos de sessão.

### NA PUC-SP

Essa situação, que é sobejamente conhecida por todos nós, tem os seus reflexos nas instituições de ensino, com o sucateamento das condições de trabalho, arrocho salarial e baixo incentivo à pesquisa. Trata-se de um filme que a comunidade puquiana vem assistindo a um bom tempo.

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo é conhecida externamente pelo seu discurso, contra os autoritarismos do governo federal, alinhando-se na maioria das vezes com o dis-

curso progressista do Papa Francisco. Mas esse discurso externo transforma-se numa prática neoliberal quando analisadas as condições internas de trabalho de seus funcionários, ou "colaboradores" como os gestores gostam de enfatizar.

Desde 2006, a intervenção da mantenedora, em contraposição com a constituição federal, vem se instaurando em todos os campos da atividade acadêmica e administrativa da universidade. A maximização dos contratos reduziu os salários docentes, a pesquisa tornou-se mais difícil de ser alcançada, o represamento impediu que os docentes galgassem novos degraus na carreira. Os funcionários encontram-se amarrados em uma situação que impede a progressão na carreira, demissões constantes fazem com que o sobretrabalho seja uma realidade.

O estatuto que introduziu o redesenho, criou novas estruturas, como o Consad, que reduzem o poder da comunidade, fazendo com que a mantenedora, exorbitando de suas funções constitucionais, seja a

Continua na  
página seguinte

### Continuação da página anterior

autoridade suprema excluindo o diálogo profícuo que sempre foi uma característica da PUC-SP.

Neste mês, a divulgação do novo regimento interno da universidade revela que essa interferência está longe de acabar; pelo contrário, logo de início o texto define que à entidade mantenedora, cabe manter e dirigir a PUC-SP, quanto aos seus aspectos econômicos, financeiros, administrativos, trabalhistas, da fé e da moral. Como a maioria dos assuntos aca-

dêmicos revelam uma face administrativa isso significa que nada escapa às decisões da mantenedora.

O novo regimento, que será tema de discussão em nossas próximas edições, sob a alegação de contenção de gastos, diminui a quota de docentes assistentes-mestre e doutores, em cada departamento, o que pode inviabilizar em boa parte os planos da nova gestão da reitora Maria Amalia de liberar o represamento de centenas de docentes. A avaliação ganha nomeadamente um caráter punitivo quando estabelece critérios de classificação e determina que "os docentes com

02 (duas) avaliações consecutivas com resultado "insatisfatório" estarão sujeitos a desligamento".

Por outro lado, os retrocessos nas negociações do acordo interno revelam o triste momento por que passa nossa universidade, outrora considerada como uma das mais democráticas do país. A mantenedora recusa-se a fechar um acordo interno enquanto não for definido o índice salarial de reajuste. Mais grave é que nas negociações com os funcionários do Hospital Santa Lucinda a mantenedora insiste em reduzir a estabilidade dos integrantes da diretoria da AFAPUC, pro-

posta que também já foi feita à APROPUC. Sob a visão apocalíptica da pandemia, também são introduzidas restrições financeiras em nossas conquistas.

Por tudo isto fica evidente que os retrocessos trabalhistas e de condições de trabalho não são exclusivos dos trabalhadores de outras instituições de ensino, mas já fazem parte do cotidiano neoliberal da PUC-SP. De nada adiantam as constantes citações ao discurso progressista do Papa Francisco, se internamente vivemos sob a égide do capitalismo selvagem.

*Diretoria da APROPUC*

## Sindicatos acusam mantenedoras de sabotar negociações salariais

A Fepesp, Federação dos Professores do Estado de São Paulo, acusou em seu site as mantenedoras do ensino superior de estarem sabotando as negociações salariais dos docentes e auxiliares de administração. A afirmação de Celso Napolitano, presidente da entidade, foi feita em virtude do pedido de adiamento da negociação que definiria o índice de reajuste dos professores do ensino superior feita pelo Semesp em virtude de uma razão paralela, qual seja a Decisão judicial proferida pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas, em ação movida pelo Sinpro Campinas, determinando que a volta às aulas seja condicionada à observância de protocolos sanitários específicos.

Essa decisão foi suficiente para que os patrões do ensino solicitassem um novo adiamento das negociações para a próxima semana. As negociações de um novo acordo coletivo da ca-

tegoria já vêm se arrastando desde fevereiro, sendo interrompidas pela pandemia. Os professores continuam com seus salários congelados sem que nenhum tipo de compensação financeira tenha sido adotada.

Aqui na PUC-SP até o acordo interno de trabalho está suspenso aguardando a decisão dos sindicatos. Para Celso Napolitano: "O Semesp [que representa o lado patronal] usa uma desculpa para sabotar as negociações. Agem de má fé, e prejudicam os trabalhadores nas instituições de ensino superior".

### RETOMADA DAS AULAS PRESENCIAIS

Conforme explicitamos anteriormente a 3ª Vara do Trabalho de Campinas determinou que a retomada das aulas presenciais seja condicionada a determinados protocolos como como a utilização de máscaras an-

tivais certificadas, manutenção de distanciamento entre professores e alunos e aplicação de testes de Covid nos profissionais. A decisão ainda preserva professores e pessoal administrativo incluídos em grupos de risco em função de idade ou comorbidades.

No Estado de São Paulo foi autorizada a volta das aulas presenciais, na quarta-feira, 7/10, para atividades extracurriculares tanto na rede pública como privada, com 20% dos alunos. Apenas estudantes do ensino superior poderão voltar às aulas regulares na data. A decisão está sujeita à aprovação de cada prefeitura. Na Região Metropolitana, 29 cidades decidiram não liberar a volta às aulas nesta quarta.

Para vários educadores a volta às aulas neste momento pode representar um risco à saúde, como já vem ocorrendo em diversos países europeus que estão retornando às condições de

isolamento depois da reabertura de algumas atividades. O Sinpro-SP e outras entidades docentes de São Paulo consideram que a volta às aulas neste momento representa uma vitória dos patrões do ensino que fizeram com que autoridades como Bruno Covas e João Doria cedessem à pressão dos lucros contra a preservação da saúde. Além de tudo, como o protocolo prevê aulas presenciais para parte do alunado isso poderia gerar no futuro situações de desigualdade quanto à assimilação de conteúdos.

A Conlutas entrou com uma medida judicial no dia 4/9 para impedir o retorno escolar em meio à pandemia no Estado de São Paulo. Esse recurso deve ser julgado nos próximos dias.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou resolução que permite o ensino remoto nas escolas públicas e particulares até 31 de dezembro de 2021.

# Movimentos sociais repudiam decreto que segrega deficientes

Em um autêntico retrocesso civilizatório o desgoverno Bolsonaro editou o decreto 10.502 que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. O decreto inviabiliza a inclusão do deficiente físico no ensino normal assegurado na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) ratificada no Brasil com a Emenda Constitucional de 2009.

O decreto, assinado por Bolsonaro e pelos ministros Milton Ribeiro e Damares Regina Alves exclui as pessoas com deficiência do ensino regular e prevê a oferta do atendimento educacional especializado de forma complementar à escolarização, para estudantes público alvo da educação especial.

## SEGREGAÇÃO

Além de se constituir numa forma de segregação o decreto institui uma série de mecanismos de "inclusão" que na realidade dificilmente serão implantados por um governo que sabotou a educação cortando verbas desde o início de seu mandato.

Entidades da sociedade civil veem no documento um retrocesso enorme tomando-se em consideração tudo aquilo que penosamente foi conseguido no mundo todo em termos de inclusão dos deficientes físicos. Organizações como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), o Comitê Fiocruz pela Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Defi-

ciência, o Observatório de Educação Especial e Inclusão Educacional (ObEE) e o AcolheDown, emitiram nota de repúdio ao decreto ressaltando que "o que o caminho não é alterar a política de inclusão vigente no sentido de retrocedê-la, mas compreender tecnicamente como transformar os problemas em oportunidades, aprendizados e afirmação da inclusão", o documento é embasado em preceitos científicos e educacionais que analisam a inclusão do deficiente como uma prática civilizatória.

A Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência lançou no Avazz uma petição pedindo a revogação do decreto 10.502. Sob o mote de que segregar não é incluir o coletivo repudia o documento defendendo que toda criança tem o direito de conviver em uma sociedade onde todos tenham igualdade de condições. O texto pode ser assinado na página do Avazz, sob a rubrica de não ao decreto 10.502.

## RETROCESSO HISTÓRICO

Já a professora Marilda Pierro de Oliveira Ribeiro do Curso de Psicologia da FACHS PUC SP, ouvida pelo **PUCviva** considerou o Decreto 10.502 "um retrocesso histórico por propor o ensino segregado em escolas e ou salas especiais, recurso já abolido da educação em nosso país. O decreto desconsidera movimentos e marcos legais internacionais e nacionais que visam uma sociedade e

uma educação verdadeiramente inclusivas, em que não haja barreiras que impossibilitem ou dificultem a garantia de direitos de todas as pessoas, independentemente de sexo, orientação sexual, raça, etnia, religião, classe social e capacidades. No caso da Educação, o direito a uma

educação de qualidade, equitativa, que acolha a diversidade e possibilite a convivência com diferentes formas de ser e de viver, em que todos possam ser vistos e ouvidos e que possam dar suas contribuições para o coletivo. Só assim a educação preparará para uma participação efetiva na sociedade".

## Núcleo promove inclusão na PUC-SP

O tema da inclusão do deficiente à instituição de ensino tem sido uma preocupação constante na PUC-SP. A professora Neide Noffs, da Faculdade de Educação, coordena o Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação Inclusiva. Vinculado à Faculdade de Educação e à Pró Reitoria de Graduação, o Napei desenvolve um trabalho pedagógico que procura encaminhar a inclusão de pessoas com dificuldades de aprendizagem.

O trabalho é feito pelos professores do núcleo de uma maneira colaborativa com os coordenadores de curso que relatam os casos de alunos especiais com problemas de aprendizagem. Entre as ações do núcleo está um mapeamento desses estudantes na universidade, trabalho que começa já na inscrição do vestibular quando o ingressante declara se tem algum tipo de deficiência que requeira atenção especial. Pelos levantamentos do Napei existem hoje cerca de 108

estudantes com problemas de aprendizagem na universidade.

Existe em curso hoje um programa de ledoras para deficientes visuais que envolve a contratação de estudantes para prestar auxílio a outros estudantes com deficiência visual. A comunidade também deve estar lembrada de outra ação do Napei feita com os funcionários que possuem deficiência auditiva através da divulgação de folders que explicitavam as melhores formas de comunicação com os funcionários.

Esse trabalho de educação inclusiva faz com que a professora Neide entenda que o decreto promulgado por Bolsonaro constitua-se em um grande retrocesso, principalmente porque ele contradiz vários avanços da educação inclusiva, como a Declaração de Salamanca e a própria Lei de Diretrizes e Bases, tirando da instituição de ensino o direito de incluir o deficiente.